PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI



PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

LEI Nº 1.464 DE 20 DE JUNHO 2022.

"Dispõe sobre denominação de via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça ODÍLIO PEREIRA DA SILVA, a Praça localizada entre a Rua 01, Rua 03, Rua 04 e Rua 06, do Loteamento denominado: Complementação do Loteamento Boa Vista, Quadra "G" nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, BAHIA, em 20 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal